



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de Controle Processual

Processo nº 1370.01.0006904/2021-05

Unaí, 12 de fevereiro de 2021.

Procedência: Despacho nº 10/2021/SEMAD/SUPRAM NOROESTE-DRCP

Destinatário(s): Paulo Henrique Soares, SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: Decisão da Superintendência - Arquivamento do Processo

DESPACHO

Considerando que Serra Bonita Sementes S.A. solicitou Licença Prévia e de Instalação concomitantes (LP+LI), por meio do P.A. COPAM nº 14982/2008/013/2015, para o empreendimento Fazenda São Miguel, Gado Bravo, Bálamo e Três Governadores, localizado no município de Buritis/MG;

Considerando os Despachos nº 09/2021 e 18/2021, oriundos das Diretorias Regionais de Controle Processual e de Regularização Ambiental da SUPRAM NOR, respectivamente, sugerindo o arquivamento do processo supracitado, tendo em vista pedido do empreendedor e que o mesmo pretende alterar o projeto inicial, inclusive com pedido de ampliação das atividades de culturas anuais com solicitação de supressão de vegetação nativa;

Considerando a solicitação de arquivamento do processo pelo empreendedor, por meio do documento nº 21002 de 27/01/2021, motivado pela falta de informações essenciais à finalização da análise do processo, bem como pela necessidade de atualização do inventário florestal;

Considerando as normas do art. 33, inc. I, do Decreto Estadual nº 47.383/2020, e, do art. 50, da Lei nº 14.184/2002;

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 14982/2008/013/2015, a notificação do empreendedor e a publicação da decisão.

Cleibson Rodrigues de Oliveira

Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM NOR

Responde pela SUPRAM NOR



Documento assinado eletronicamente por **Cleibson Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 16/02/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25456496** e o código CRC **E8008675**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006904/2021-05

SEI nº 25456496